

PORTARIA 261/2008

*“Prorroga prazo para conclusão de
Processo Sindicante”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São
Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as
justificativas apresentadas no Processo Sindicante n.º 892/2008, em
conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei
Complementar n.º 76/2006 e,*

*Considerando não ter sido possível a conclusão dos trabalhos,
necessitando de maiores diligências para apuração dos fatos objeto dos autos,*

RESOLVE:

*Artigo 1º Fica prorrogado por mais trinta dias, o prazo para
apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º
152 de 29 de fevereiro de 2008.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2008.*

São Sebastião, 11 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicado por afixação data supra.